



CIRCULAR CRAA-31/2020

Assunto: **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE ATRIBUIÇÃO DE AULAS
CATEGORIA O e candidatos já inscritos do ano de 2020 e ainda não contratados.**

Dispõe sobre as inscrições do Processo Anual de Atribuição de Classes e Aulas para o ano letivo de 2021

1 - Os docentes abaixo relacionados deverão consultar seus dados pessoais, de formação e pontuação, solicitar recurso se necessário, dentro dos prazos fixados nesta Portaria, por meio do site <http://sed.educacao.sp.gov.br>, e confirmar sua inscrição:

a) docentes contratados (Categoria "O"), com contrato ativo celebrado em 2018, 2019 e 2020, desde que não possuam contrato "V" 2017 suspenso precedente ao contrato "O";

b) candidatos à contratação sem vínculo na Secretaria de Estado da Educação que se inscreveram em 2019 no Processo Seletivo realizado para atuação em 2020.

2 - Os interessados, que não se enquadrem nas alíneas "a" e "b" do item 1 acima descrito e que pretendam atuar como docente no ano letivo de 2021, deverão aguardar de publicação de Edital no Diário Oficial do Estado de São Paulo, referente ao Processo Seletivo Simplificado, a ser realizado para o ano de 2021.

3 - A confirmação da inscrição e solicitação de Recurso **ocorrerá no período de 17-11-2020 a 27-11-2020:**

a) solicitação de acerto na inscrição;

b) indicação da carga horária de opção;

c) opção para atuação em classes ou aulas de Programas ou Projetos da Pasta;

d) indicação dos novos componentes do Programa Inova Educação em que deseja atuar, cuja atribuição estará condicionada à conclusão do curso de formação.

4 - A Escola e/ou Diretoria de Ensino terá até o dia 01-12- 2020 para proceder com os acertos solicitados pelo professor, o qual deverá confirmar sua inscrição até essa data.

5 - Durante o período de 17 a 27 de novembro, o contratado e o candidato à contratação, exceto para alteração da pontuação do processo seletivo, poderá incluir títulos, que ainda não foram apresentados, na seguinte conformidade:

a) Diploma de Mestre;

b) Diploma de Doutor.

6 – Durante o período de 04 a 06 de janeiro de 2021 os interessados de que trata esta circular deverão apresentar, quando for o caso, para fins de atualização de graduação, os seguintes documentos:

a) diploma e/ou certificado de conclusão de graduação, com data de colação de grau, expedida por instituição de ensino superior público ou privado;

b) declaração da instituição superior de ensino, com a atualização para aluno de último ano, no caso de contratos ativos com semestres anteriores ao último ano.

7 - A responsabilidade da verificação dos dados da inscrição e solicitação de recursos pelos docentes será do próprio interessado, seja contratado ou candidato a contratação.

São João da Boa Vista, 16 de novembro de 2020

SILVIA HELENA DALBON BARBOSA
DIRIGENTE REGIONAL DE ENSINO